



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**15 DE MARÇO DE 2022**

**ACTA Nº 06**

-----Aos quinze dias do mês de Março de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar algumas informações que parecem pertinentes e não fazem parte da ordem de trabalhos, naquilo que tem a ver com a formalidade. Em primeiro lugar, dar nota que no final da passada semana fui contactado pela Professora Helena Albuquerque, que é Presidente da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, dando nota de que a candidatura relativa ao Lar, a Unidade Residencial de Pessoas com Deficiência, que estava submetida, foi finalmente aprovada; é com grande satisfação que tomo conhecimento desta notícia e que dou nota da mesma. Todos reconhecemos aquilo que já não era só uma carência, era também uma angústia dos pais destes miúdos crescidos, que dentro daquilo que é o ciclo natural da vida, começavam a perceber que não tinham uma resposta para salvar a situação dos seus filhos; é com





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muita satisfação que vemos esta candidatura ter aprovação, ao fim de tantos anos de insistência, particularmente dos pais e também da APPACDM, de todas as entidades parceiras; é com muita satisfação que vemos este processo avançar, dentro daquilo que deves ser o percurso, as soluções, para este tipo de cidadãos, que carecem deste tipo de retaguarda.-----

-----Quero também dar-lhes nota e relembrar que, na próxima quarta-feira, terá início a BTL, que esteve suspensa durante dois anos, o maior evento de promoção turística que temos no nosso país, este ano com um formato de participação diferente, definido ao nível da Comunidade Intermunicipal, com uma presença mais forte do território, correspondente à Comunidade Intermunicipal, mas também com o espaço mais perceptível e com mais impacto para cada um dos municípios que integram a CIM; é nessa medida que olhamos para esta participação, que tem aqui um grande ênfase, quer na questão dos percursos como também naquilo que tem a ver com a circunstância da região de Coimbra ser a Região Europeia de Gastronomia, neste ano de 2022; já desde 2021 que fazemos esta participação mais musculada na BTL. Esta edição, com estas particularidades todas, vai permitir que cada um dos municípios, para além da presença física com o espaço próprio que cada um terá, tenha também depois uma participação mais activa naquilo que é a própria dinamização, naquilo que tem a ver com a programação. Nessa medida, o dia em que Arganil terá uma participação mais activa com alguns workshops, com algumas demonstrações, será na sexta-feira.-----

-----Relativamente ao processo decorrente desta guerra que está a ocorrer na Ucrânia, prefiro que, se tiverem alguma dúvida, que a coloquem e respondo de uma forma assertiva a cada uma das situações, mas quero dizer que estamos a fazer o acompanhamento, temos já algumas pessoas cá, mas é daqueles processos que achamos que devem ser geridos com o máximo de discrição; nessa medida coloco-me mais no papel de prestar esclarecimentos do que de estar a falar acerca daquilo que está a ser feito.-----

-----Por último, dar-lhes nota que, pese embora as contrariedades que aconteceram, que têm vindo a verificar-se com o processo da Escola Secundária, ainda estamos em jogo, foi a terminologia que utilizei na outra semana, e portanto estamos a concretizar algumas reformulações ao nível do projecto de execução, desde logo para perceber porque é que não houve interessados, e uma das situações terá a ver com os valores que tinham sido calculados acerca de um ano, e que neste momento se revelam manifestamente desajustados, face àquilo que é a dinâmica do mercado. Ao mesmo tempo que essa situação está a ser verificada e revista pelo projectista, temos também aqui a circunstância que se torna obrigatória, mas que já avaliamos e aparentemente é possível de, em termos práticos, de encurtarmos o prazo de execução da empreitada porque isso é determinante para podermos cumprir os prazos de candidatura, no caso dela ser aprovada.





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Posto isto, haveremos entretanto de marcar uma reunião de Câmara extraordinária para fazer precisamente a apreciação do projecto de execução com estas alterações e a respectiva aprovação ou, no limite, se me derem autorização para isso, uma das soluções poderá passar pela aprovação, da minha parte, trazendo depois para ratificação numa reunião posterior.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “em primeiro lugar queria saudar a forma discreta como o município de Arganil está a tratar a questão dos refugiados ucranianos, que também é essa a nossa posição e o nossa forma de estar; acho que a solidariedade deve ser feita de uma forma discreta e tendencialmente anónima, manifestando apenas o desejo de que tenhamos, e nós estamos disponíveis para colaborar naquilo que seja necessário, que estejamos disponíveis para acolher todos aqueles que de nós precisarem.-----

-----Quero agradecer o convite para participar na sessão nos Cepos, no próximo dia 21, a propósito do Dia da Árvore e terei todo o gosto em estar no evento.-----

-----No que diz respeito à BTL, também estarei presente, nas minhas qualidades de Presidente do Conselho de Administração do CEARTE, tinha sido convidado pela CIM, no âmbito de uma parceria que temos nas terras da chanfana; no dia 18 não poderei estar, mas amanhã à tarde estarei em Lisboa na BTL e terei todo o gosto e todo o interesse em visitar o stand de Arganil.-

-----Quero deixar aqui algumas notas, uma para saudar a requalificação que a Solargus fez e, de alguma forma, para além do investimento tecnológico que já tinha feito anteriormente, saudar a forma como reorganizou e recuperou a sua unidade e de alguma forma fazer um pedido, não sei se faz algum sentido ser feito desta maneira, para que pelo menos as unidades que se vão instalar na nova zona industrial, as que fiquem mais junto à estrada, tenham alguma qualidade estética, pois também todos beneficiaremos disso, por uma questão de modernidade e de inovação, que me parece importante referir.-----

-----Quero regozijar-me pela aprovação das instalações para a APPACDM de Arganil, porque são fundamentais para prevenir as situações de eventual “orfandade” que alguns dos miúdos podem ter com os seus pais cada vez mais idosos e eles a necessitarem dos cuidados que deixam de ter na actual estrutura de apoio e que lhes permitirá manterem-se em Arganil e não terem que ficar em casa, ou recorrer a entidades de outros concelhos, pela inexistência de uma resposta social deste âmbito em Arganil.-----

-----Quero chamar a atenção para uma questão que acho que faz sentido ser equacionada no âmbito da Comunidade Intermunicipal, que é o Sistema Intermunicipal de Transportes e os custos da energia; o disparar do preço dos combustíveis, impõe que haja um sistema intermunicipal de transportes fortemente subsidiado que permita a deslocação de trabalhadores, e nós que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estamos a implementar uma nova zona industrial e vamos precisar de mão-de-obra, que não temos em número suficiente no nosso concelho, precisamos que as pessoas se possam deslocar dos concelhos vizinhos mas, face à tradição de salários não muito altos, praticados no nosso concelho e concelhos limítrofes, torna-se incomportável a deslocação se não houver um sistema de transportes públicos que permita, em condições acessíveis e economicamente suportáveis para as pessoas.-----

-----Por fim, e embora este seja um assunto que, de alguma forma vá entrar na ordem de trabalhos, queria fazer uma proposta, que é uma reflexão; acho que é chegado o momento de reequacionar os apoios que são concedidos às Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho de Arganil. Recentemente tivemos aqui um pedido de apoio e um conjunto de benefícios de promoção do voluntariado, através da Associação de Bombeiros de Côja, mas em conversas com o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arganil, também ele tem manifestado a sua preocupação, e sobretudo algum descontentamento por aquilo que dizem ser a diferença de tratamento, de apoio financeiro que é dado às Associações em Arganil e que é dado às Associações congéneres dos concelhos vizinhos. A minha proposta ia no sentido de ser criado um grupo de trabalho, de algum dos vereadores encabeçar um grupo de análise a esta questão e tentar arranjar uma proposta equilibrada que possa satisfazer as direcções das associações de bombeiros e, sobretudo, contribuir para que o serviço que elas prestam, que é fundamental, seja no âmbito do socorro, seja no âmbito da assistência às populações e ao transporte de doentes, que seja feito em condições cada vez mais adequadas e financeiramente comportáveis; é escusado chamar a atenção porque o custo pelo qual as associações recebem as deslocações que fazem não sofre nenhuma alteração há algum tempo e os preços dos combustíveis têm sido altamente aumentados, o que torna difícil a gestão destas unidades.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “pedir desculpa pelo meu atraso, que foi decorrente da alteração no IP3 e apanhei bastante trânsito na EN 17; agradeço o vosso compasso de espera para começarmos a reunião.-----

-----Quero juntar-me à satisfação do Senhor Presidente e certamente de todo o executivo, pela candidatura aprovada para a APPACDM e sublinho e corroboro todas as melhorias na vida dos nossos concidadãos nessa circunstância; acho que é uma boa notícia para Arganil.-----

-----Quero agradecer também o convite para estar na segunda-feira nos Cegos; não é claro se a ideia é ir lá ter, no convite julgo que vem a hora, mas não sei se devemos vir ter aqui ou directamente aos Cegos. Da mesma forma que também tenciono estar presente, na sexta-feira, se me diz que é o dia em que Arganil estará mais em foco, coincidentemente também é o dia que





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

dou aulas em Lisboa e vou tentar ir à BTL "dar uma força" à expressão das nossas potencialidades turísticas.-----

-----Gostava de colocar uma questão relativamente à intervenção na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça; para fazermos um ponto de situação, parece-me que ela estaria numa fase de conclusão, e estaríamos numa fase de entrega do edifício. Gostava que esclarecesse em relação aos trabalhos que faltam, sobretudo na questão dos arranjos exteriores, se vamos ter uma nova empreitada para os concluir, porque parece-me que o edifício foi construído a uma cota superior ao que estava inicialmente previsto, e o talude que era suposto chegar até cá acima, mesmo à cota da água, ficou muito em baixo e parece-me que falta substituir aquela guarda de madeira por uma outra solução que talvez não tivesse sido prevista no projecto porque era suposto que o terreno chegasse até lá; não sei se foi bem isto que se passou e por isso gostava que o Senhor Presidente esclarecesse quais são agora os passos subsequentes, se vai haver ou não uma nova empreitada e o que é que isso implica no prazo de conclusão da obra."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "na sequência daquilo que tinha dito, e caso o meu colega Miguel Pinheiro não se oponha, por mim não tenho nada a opor, que o Senhor Presidente tome a decisão relativamente à Escola Secundária e depois ratificamos em reunião de Câmara."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** referiu que "também concordo; se isso implicar uma maior celeridade do processo, tem o meu apoio para fazer essa aprovação e posteriormente ratificamos."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "relativamente às questões e aos apontamentos mais concretos que fizeram, quero também, na sequência da intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, dizer que me associo completamente às palavras que proferiu acerca da Solargus; efectivamente, temos ali uma ampliação que não só, já todos percebemos isso, vai permitir à empresa ganhar uma nova competitividade, mas também houve ali um cuidado com o arranjo estético e arquitectónico, embora como já disse várias vezes, não tenho competência para apreciar essa matéria, mas é algo de que gosto; relativamente ao resultado final, pese embora não seja da minha competência, gosto de ver aquela intervenção, parece-me que está a resultar muito bem. Isto vem atestar algo que já disse em outros momentos, que é a dinâmica do nosso sector empresarial, dos nossos empreendedores, que continuam a afirmar-se nacional e internacionalmente. Este exemplo da Solargus é um bom exemplo, tal como é um grande exemplo a ampliação da Forma Perfeita, tal como também é exemplo o crescimento que vai entretanto verificar-se com a ampliação de uma das unidades da





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Sulpastéis; isto demonstra a dinâmica dos nossos empresários e isso é algo que nos apraz registar. Também me associo àquilo que disse acerca da necessidade de termos ali algum cuidado, no que tem a ver com as propostas arquitectónicas para os novos edifícios, é algo que faz todo o sentido e não deixaremos de fazer esse alerta aos nossos técnicos. Acerca do apontamento sobre o sistema intermunicipal de transportes, neste momento, e objectivamente, temos já uma resposta que é intermunicipal; por isso mesmo estamos, o concurso nem teve desfecho na medida em que não teve propostas, e portanto é algo que a CIM ainda está a tentar enquadrar, mas estamos com um procedimento no mercado que foi inclusivamente trabalhado para responder colectivamente a todo o território, com excepção do concelho de Coimbra, que na altura entendeu que devia ter uma solução autónoma, pela circunstância de terem os transportes SMTUC, mas a solução que está neste momento no mercado tem em cima da mesa essa preocupação, a necessidade de dar resposta àquilo que são as necessidades do território e sim, é uma solução que, tal como aquela que existe actualmente, é fortemente subsidiada pelos municípios; nós sabemos bem o esforço que todos os anos temos que fazer com o sistema de transportes que é algo muito exigente, do ponto de vista financeiro. Queria dizer-lhe também que às vezes aquilo que nos parece evidente nem sempre é a opção que é assumida pelos cidadãos; vou dar-lhe um exemplo concreto que é muito elucidativo em relação àquilo que muitas vezes achamos que é uma solução bondosa e generosa e que depois não é entendida como tal, por parte, neste caso, dos clientes da área dos transportes: há uns anos, mediante uma sinalização que existia, de que existiam muitas pessoas, ainda há algumas mas na altura eram mais, mas existiam muitas pessoas da zona de Côja até à Cerdeira, que trabalhavam nos Aquinos, e entendemos estender o serviço de transportes, que já estava semi construído no concelho de Tábua, estendendo-lo, com um custo até muito competitivo, até à Cerdeira; a solução do ponto de vista conceptual, era óptima, pois iríamos dar um serviço de transporte àquelas pessoas, que se deslocavam todos os dias, isto só tinha razões para correr bem. E, tal como estas coisas devem ser feitas, fizemos uma grande campanha de promoção nestas freguesias, relativamente a esta solução, testámo-la durante 4 meses e, ao fim de 4 meses, terminámos com ela, por uma razão muito simples, às vezes as pessoas conseguem arranjar soluções das quais nós não nos lembramos, e acabam por ser mais vantajosas; o que existia naquela zona, de uma forma muito sistematizada, era as pessoas estarem organizadas numa perspectiva de organizarem boleias; iam cinco pessoas dentro de um carro, partilhavam os custos e, na realidade, para cada uma delas, além de ser mais interessante, porque iam e vinham no minuto que queriam, e em termos de custo era mais ou menos a mesma coisa. Temos que ir testando esta procura e esta necessidade do território mas também temos que perceber que muitas vezes aquilo que nos parece óbvio nem





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

sempre é a melhor solução para as pessoas e nós tivemos essa aprendizagem com esse processo que testámos. Já o tínhamos testado antes, com o prolongamento a Avô, no concelho de Oliveira. Relativamente à questão dos Bombeiros é um assunto acerca do qual vale a pena também dizer alguma coisa; em primeiro lugar, reconheço que as corporações de bombeiros estão a ter uma estrutura de custos actualmente que não tem nada a ver com aquela que se verificava há 10 ou 20 anos; ao mesmo tempo que também tenho que sublinhar que o financiamento das corporações de bombeiros é responsabilidade do Estado. Já o transmiti aos bombeiros, quer de Côja quer de Arganil, que contam com o nosso empenho, no sentido de sensibilizar e pressionar o Governo, quer seja este quer seja outro qualquer, no sentido de operar uma actualização de valores naquilo que tem a ver, desde logo, com a questão dos quilómetros. Até há muito pouco tempo, o valor que estava ser praticado por quilómetro era o mesmo valor que tinha sido aprovado há 10 anos, não faz nenhum sentido. Ao mesmo tempo, e isso está a verificar-se agora, com este aumento exponencial de custos com o combustível, o Estado não pode deixar de olhar para isto porque aquilo que temos neste momento é um Estado a ganhar dinheiro com esta situação, que está a arrecadar muito mais impostos hoje do que estava a arrecadar há um mês e não pode deixar de se chegar à frente para apoiar estas instituições; é esse o apelo que também faço ao Governo, de assumir as responsabilidades que tem, de financiamento dos apoios às corporações dos bombeiros. Objectivamente, esta não é uma competência nem é uma responsabilidade dos municípios, financiar os bombeiros; isso é algo que tem que ser também, de uma forma clara, esclarecida. Naturalmente que não deixamos de apoiar, mas nós não podemos distribuir aquilo que não temos e não posso deixar de lembrar que estamos num ano num exercício em que o Estado nos está a transferir muito menos dinheiro do que aquilo que transferiu no ano de 2021 e também não podemos ignorar que estamos com os custos de combustível que estão a disparar, mas muito mais crítico do que aquilo que tem a ver com o combustível, é o custo da electricidade, que está, como eu já disse, com tarifas a multiplicar por sete, face àquilo que acontecia em 2019 e há dias fizemos umas contas para chegarmos à conclusão que aquilo que vamos entregar ao Estado, em 2022, em IVA, à taxa de 23%, é mais do que o valor de electricidade que suportávamos há meia dúzia de anos. Isto não é normal e o Governo também não pode deixar de olhar para esta realidade.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, estamos ainda a ultimar alguns pormenores de programa com a Escola Superior Agrária, naquilo que tem a ver com a iniciativa do Dia da Árvore e das Florestas; vamos entretanto depois articular com cada um dos convidados informação mais fina, acerca do evento. Relativamente à Área de Lazer de S. Martinho da Cortiça, de facto, é como diz, em termos de empreitada, naquilo que eram os trabalhos que estavam considerados na empreitada, estão





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

globalmente concluídos; há efectivamente acertos e omissões que não foram considerados no projecto e que agora têm que ser resolvidos; o exemplo que deu da guarda do espaço é um deles, que estamos a tratar. Os arranjos exteriores estavam na empreitada mas têm uma configuração diferente, até pela razão que referiu, a questão do talude ter uma configuração diferente, por via das características do solo, que implicaram uma configuração um pouco diferente daquilo que apareceu nalguns desenhos; contudo, estamos a falar de intervenções que, à partida, cabem no âmbito de um procedimento simplificado, ou pelo menos de ajuste directo; não haveremos de cair na necessidade de uma nova empreitada nessa configuração de um novo concurso, porque sabemos que então estaríamos a falar no Verão de 2023 e aí admito ter que comprar uns calções novos.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de bolsa de estacionamento do Palácio da Justiça.** -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/139/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Conforme solicitado, envio a presente proposta de alteração da bolsa de estacionamento do Palácio da Justiça, a mesma passará a ter 4 lugares reservados ao Palácio da Justiça / Tribunal, 3 lugares reservados para Magistrados, 1 lugar reservado para forças de segurança, 1 lugar para pessoas com mobilidade condicionada e 10 lugares públicos. Segue em anexo a planta







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da proposta para aprovação. Face ao exposto e em conformidade com o preceituado na alínea k), rr) do n.º1 do art.º 33.º e na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos, e à Assembleia aprovar esses mesmos regulamentos. Face ao exposto propõe - se a V. Exa. a submissão à próxima reunião de Câmara para aprovação, da proposta acima descrita e de acordo com a planta em anexo, bem como a revogação das deliberações anteriores para o mesmo local. -----  
-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 24.02.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "esta proposta surge na sequência de uma solicitação do Tribunal, decorrente das obras que estão a desenvolver-se no Palácio da Justiça, estando neste momento algum equipamento e mesmo a grua, instalada no espaço do estacionamento que estava reservado para o Tribunal. É nessa decorrência e também provisoriamente até as obras estarem concluídas que trazemos esta proposta de alteração da distribuição dos lugares de estacionamento do parque do Tribunal."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "queria apenas reforçar aquilo que já disse algumas vezes e sei que se associa a isso: é preciso reforçar a fiscalização dos locais de estacionamento; temos recentemente alterado algumas situações e é visível que elas, diariamente, não são cumpridas e acho que tem que ser feito um esforço nesse sentido, sob pena das alterações que aqui aprovamos não beneficiarem os seus destinatários, por serem utilizadas de forma abusiva. A sua preocupação, na última reunião, a propósito aqui dos dois lugares para as pessoas com mobilidade reduzida, em que diariamente verificamos que está vedado o acesso para as cargas e descargas de que os estabelecimentos da zona possam necessitar, porque esse lugar que foi retirado de estacionamento, está a ser abusivamente utilizado, e durante o dia inteiro; é notório, basta aqui passar. Acho que é uma situação que devíamos todos tentar que fosse corrigida."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "partilho precisamente do mesmo entendimento, acho que provavelmente até haveremos de, com formalidade, tomar aqui uma posição mais veemente e fazê-la sentir ao Destacamento Territorial. Reconheço a grande dificuldade e a grande debilidade que existe no Posto de Arganil, em termos de recursos humanos, porque sabemos que o número de militares não é aquele que seria desejável, mas a estrutura da GNR





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tem que cuidar de dar resposta; de vez em quando, em relação a este tema, sensibilizamos o Comandante e ele tem sido uma pessoa extremamente prestável, mas também sabemos que os recursos são muito escassos. Se calhar, numa esfera distrital, haveremos aqui num momento posterior de aprovar alguma coisa que dê força colectiva a esta preocupação relacionada com as práticas um pouco selvagens que às vezes se verificam nos nossos estacionamentos.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/139/2022, aprovar a proposta de Alteração da Bolsa de Estacionamento junto ao Palácio da Justiça, ficando a mesma distribuída da seguinte maneira:-----

-----4 lugares reservados ao Palácio da Justiça/Tribunal;-----  
-----3 lugares reservados para Magistrados;-----  
-----1 lugar reservado para Forças de Segurança;-----  
-----1 lugar reservado para pessoas com mobilidade condicionada;-----  
-----10 lugares públicos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de projectos de execução de reabilitação das infra-estruturas socioculturais**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente um exemplar da minuta do Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de projectos de execução de reabilitação das infra-estruturas socioculturais, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DGU/157/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----1 - Foi celebrado contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021), com vista à execução do Programa de Desenvolvimento - projeto 3 Gestão da Bacia do Rio Ceira





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

adaptada às Alterações Climáticas e a Agência Portuguesa do Ambiente através da ARH Centro, doravante designada APA; -----

-----2 - A APA, através da ARH/CENTRO, é responsável pela implementação do PDP – 3, conjuntamente com parceiros locais, incluindo os municípios de Arganil, Góis Lousã e Pampilhosa da Serra, bem como com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto; -----

-----3 – Os municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, são responsáveis pela concretização de ações previstas nas atividades 4 – Infraestruturas Socioculturais (carbono zero) e 5 – Governança e Custos, nomeadamente Projetos de reabilitação e de dinamização das infraestruturas a serem reabilitadas e Ações de Participação Pública; -----

-----4 – As ações a realizar podem ser divididas, pelo seu tipo, em procedimentos de contratação pública:-----

---a) Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais; -----

---b) Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infraestruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação; -----

-----5 -As ações a realizar contribuem para um mesmo projeto; -----

-----6 – O procedimento de empreitada para a reabilitação das infraestruturas socioculturais, que incluirá os projetos de reabilitação, será um procedimento único, a realizar pela CIM-RC; -----

-----7 – Ao abrigo do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, podem várias entidades adjudicantes agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas; -----

-----8 – Os Quatro Municípios estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos; -----

-----9 – Os Quatro Municípios pretendem contratar a “Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais”, promovendo um único procedimento concursal que resultará não só numa redução dos meios e custos mas também numa otimização e simplificação de procedimentos. -----

-----10 – A necessidade de aprovação urgente da minuta do ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES: “Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais”; -----

-----11 – Que a ordem do dia da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 2 de março, já foi entregue a todos dos membros do órgão; e que o nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, estabelece que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”, -----

-----Considerando ainda que é desejável a simplificação de procedimentos e a otimização de meios e custos na realização de um único procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conjugado com a alínea n) do n.º 2 do Artigo.º 23 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, submeto à consideração de V. Exa a aprovação de: -----

-----1 – A Constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os Municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra para a contratação em conjunto da “Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais”, de acordo com redação de minuta de Acordo em anexo; -----

-----2 – A designação, de comum acordo entre todas as partes, do Município de Pampilhosa da Serra como Representante do Agrupamento relativo à “Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais”; -----

-----3 – A nomeação de um técnico, como representante do Município de Arganil no Agrupamento com a função de acompanhar a concretização do contrato e de ser o interlocutor com as restantes partes. -----

-----Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.02.2022: “Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara, para ratificação.”**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “este processo está relacionado com o projecto de intervenção no Rio Ceira, um projecto que é financiado por um mecanismo europeu de financiamento, cujos fundos são colocados pela Noruega, pelo Liechtenstein, e salvo erro pela Islândia, um grande projecto que está a ser implementado na Bacia do Ceira, e que abrange o território de Arganil, Pampilhosa da Serra, Góis e Lousã. A configuração inicial deste projecto relativamente a estas componentes que trazemos aqui hoje, é que cada município as contrataria isoladamente. Ao tempo em que o Dr. João Ataíde foi Secretário de Estado do Ambiente, que ele manifestou como entendimento e que depois foi prosseguido, é que neste tipo de projectos fazia sentido que eles fossem tratados em conjunto para os quatro municípios, para haver até alguma uniformidade em coisas que são semelhantes. Nessa sequência, cada um dos municípios tem uma verba relacionada ou com os projectos de execução para a reabilitação de infra-estruturas sócio-culturais ou, como no caso do ponto seguinte, para animação e ações de participação pública e material de divulgação. Aquilo que se propõe é que estas duas componentes sejam no primeiro caso contratadas pelo município da Pampilhosa, e no segundo caso pelo município do Góis. Isto na





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

perspectiva de tratar isto de uma forma uniformizada. Em determinado momento houve o entendimento de fazer esta contratação ao nível da CIM, era aquilo que faria aparentemente mais sentido, mas nesta matéria em particular a Agência Portuguesa do Ambiente pronunciou-se no sentido inverso e, portanto, no sentido de se avançar com estes Acordos de Agrupamentos de Entidades Adjudicantes.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “é um avanço, estamos totalmente de acordo com a constituição destes Agrupamentos, até para dar dimensão e dignidade ao próprio projecto, criando escala. Em relação às intervenções específicas temos ideia do que é que isto significa, tanto neste ponto como no seguinte, no território do concelho de Arganil?”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “no primeiro caso, estamos a falar de reabilitação de duas ou três infra-estruturas, consoante a dimensão dos valores que for apurada em sede dos projectos; as duas situações que estão indicadas, na sequência de um levantamento que na altura foi feito por uma Associação, daquilo que foi a inventariação feita por esta Associação, aquilo que indicámos em relação a Arganil, foi a reabilitação de dois moinhos na zona de Casal Novo. Aquele que está mais junto ao Poço da Cesta e um outro que está mais a montante e também a reabilitação da levada. Desejavelmente aquilo que indicámos como mínimo, é o projecto para esta reabilitação. Desejavelmente, também devia ser possível, particularmente na zona da Malhada Chã, conseguir substituir alguns daqueles “telhados” de chapas metálicas por lajetas de xisto, embora aí se verifique uma situação mais complexa, desde logo naquilo que tem a ver com a propriedade, em termos de entidades públicas a fazer intervenções em espaço privado; isso careceria de um acordo, mas também não seria nada que não fosse possível, e que alguns dos outros municípios já tenham avançado; resta perceber, para lá chegar, se o dinheiro é suficiente para isso ou não, até porque estamos a falar, nestas intervenções, de valores relativamente singelos; se a memória não me falha, para os quatro concelhos, e naquilo que tem a ver com a reabilitação das infra-estruturas, estaremos a falar de menos de 120 mil euros, não é nada de especial. Quero aproveitar para lhes dizer que estão a decorrer as intervenções relacionadas com os açudes e teve lugar na semana passada a consignação da empreitada relacionada com a retirada das invasoras, já mais com a questão da engenharia natural, também algumas intervenções nesse âmbito, mas particularmente neste âmbito são muito críticas as intervenções relacionadas com a eliminação das invasoras, que tem ali uma grande presença, particularmente as acácias, estando considerado não apenas o abate e a retirada, mas também a manutenção, durante 2 anos.”-----

-----No caso do ponto seguinte, tem a ver com iniciativas que foram exigidas pelo financiador, que têm a ver com a promoção da intervenção, com o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

envolvimento da população, com o trazer a público a natureza desta intervenção; será a componente mais mediática do processo.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/157/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da proposta do Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de projectos de execução de reabilitação das infra-estruturas socioculturais).-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infra-estruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente um exemplar da minuta do Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infra-estruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DGU/158/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----1 - Foi celebrado contrato de Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021), com vista à execução do Programa de Desenvolvimento - projeto 3 Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas e a Agência Portuguesa do Ambiente através da ARH Centro, doravante designada APA;-----

-----2 - A APA, através da ARH/CENTRO, é responsável pela implementação do PDP – 3, conjuntamente com parceiros locais, incluindo os municípios de Arganil, Góis Lousã e Pampilhosa da Serra, bem como com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;-----

-----3 – Os municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, são responsáveis pela concretização de ações previstas nas atividades 4 – Infraestruturas Socioculturais





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(carbono zero) e 5 – Governança e Custos, nomeadamente Projetos de reabilitação e de dinamização das infraestruturas a serem reabilitadas e Ações de Participação Pública;----

-----4 – As ações a realizar podem ser divididas, pelo seu tipo, em procedimentos de contratação pública:-----

---a) Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais;-----

---b) Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infraestruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação;-----

-----5 -As ações a realizar contribuem para um mesmo projeto;-----

-----6 – O procedimento de empreitada para a reabilitação das infraestruturas socioculturais, que incluirá os projetos de reabilitação, será um procedimento único, a realizar pela CIM-RC;-----

-----7 – Ao abrigo do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, podem várias entidades adjudicantes agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas;-----

-----8 – Os Quatro Municípios estão sujeitos ao Código dos Contratos Públicos;-----

-----9 – Os Quatro Municípios pretendem contratar a “Aquisição de serviços para realização de projetos de execução de reabilitação das infraestruturas socioculturais”, promovendo um único procedimento concursal que resultará não só numa redução dos meios e custos mas também numa otimização e simplificação de procedimentos.-----

-----10 – A necessidade de aprovação urgente da minuta do ACORDO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES: “Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infraestruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação”;-----

-----11 – Que a ordem do dia da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 2 de março, já foi entregue a todos dos membros do órgão; e que o nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, estabelece que “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”,-----

-----Considerando ainda que é desejável a simplificação de procedimentos e a otimização de meios e custos na realização de um único procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conjugado com a alínea n) do n.º 2 do Artigo.º 23 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, submeto à consideração de V. Exa a aprovação de:-----

-----1 – A Constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre os Municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra para a contratação em conjunto da “Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infraestruturas, ações





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação”, de acordo com redação de minuta de Acordo em anexo;-----

-----2 – A designação, de comum acordo entre todas as partes, do Município de Góis como Representante do Agrupamento relativo à “Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infraestruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação”;-----

-----3 – A nomeação de um técnico, como representante do Município de Arganil no Agrupamento com a função de acompanhar a concretização do contrato e de ser o interlocutor com as restantes partes-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.02.2022: " Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara para ratificação".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/158/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da proposta do Acordo para Constituição de Agrupamentos e Entidades Adjudicantes – Aquisição de serviços para realização de plano de animação das infra-estruturas, ações de dinamização previstas no plano de animação, ações de participação pública e de divulgação e material de divulgação).-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de pagamento de apoio ordinário às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho.** -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGD/47/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:-----

-----A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja solicitou, através do documento de entrada com o código: EE/601/2022 o pagamento do apoio ordinário para fazer face a despesas correntes desta associação.-----

-----Considerando que esse subsídio ordinário se encontra previsto no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, mais concretamente, Despesas Correntes, com um valor total de 11.000,00€ (onze mil euros).-----

-----Considerando ainda que este subsídio ordinário se encontra previsto em Orçamento com o referido valor para cada uma das Associações de Bombeiros do Concelho de Arganil, propõe-se a V. Ex.<sup>a</sup>:-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---o encaminhamento da presente informação para apreciação e decisão em sede de Reunião de Câmara acerca do pagamento de um apoio ordinário no valor de 11.000€ (onze mil euros) à Associação de Bombeiros Voluntários de Côja e do pagamento de um apoio ordinário no valor de 11.000€ (onze mil euros) à Associação de Bombeiros Voluntários ARGUS.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/47/2022, aprovar o pagamento de um apoio ordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja e à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, ambos no valor de 11.000,00€ (onze mil euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus**, ofício a solicitar atribuição de um subsídio para fazer face a Despesas de Investimento.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/35/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:-----

-----A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários ARGUS solicitou, através do documentos de entrada com o código: E/00861/2022 o pagamento do apoio para despesas de investimento para fazer face a despesas apresentadas nos documentos que anexam o pedido desta associação, nomeadamente a transformação de uma ambulância em Tipo A2.-----

-----Considerando que esse subsídio ordinário se encontra previsto no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, mais concretamente, Despesas de Investimento, com um valor total de 10.000,00€ (dez mil euros) e considerando ainda que a documentação obrigatória para instrução de candidatura ao apoio já se encontra em processo referente a pedido anterior e se encontra conforme, propõe-se o encaminhamento desta informação a Reunião de Câmara, uma vez que, nos termos do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

artigo 23.º do Regulamento, sob condição de eficácia, todos os apoios ficam condicionados ao expresse deferimento da Câmara Municipal.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, seguindo os respetivos documentos anexados a esta informação.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "a componente que aprovámos anteriormente era o apoio ordinário e este é para investimento que, como sabem, carece de solicitação por parte de cada uma das corporações."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/35/2022, atribuir um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face a Despesas de Investimento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar apoio com transporte para actividades a desenvolver no próximo dia 21 de Maio, no âmbito do XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socio-ambiental.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/46/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexada e/ou relacionada com a presente informação, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade Agrupamento de Escolas de Arganil que, através do documento EE/770/2022, vem solicitar a cedência de um autocarro de 52 lugares para que, no dia 21 de maio, se possam deslocar à Lomba do Canho e Capela de São Pedro no âmbito do XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental, cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----

-----Após consulta a três empresas de transportes, apurou-se que o menor valor para aluguer de autocarro para o efeito, foi apresentado pela empresa Rodoviária da Beira Litoral e tem um valor previsto de 175,00€, de acordo com o documento em anexo.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à deliberação da Câmara Municipal, com base na proposta de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos documentos se encontram em anexo.-----

-----Em anexo segue igualmente a minha declaração de inexistência de interesses particulares relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/46/2022, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Arganil um apoio no valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), para ajudar a custear transporte para actividades a desenvolver no próximo dia 21 de Maio, no âmbito do XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socio-ambiental.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Centro Social e Paroquial do Sarzedo**, freguesia de Sarzedo, a requerer a dispensa de discussão pública e a aprovação da 5ª alteração ao loteamento com Alvará nº 1/2006, localizado no Sarzedo. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 28 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o parecer técnico datado de 28/02/2022, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.02.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "aqui a urgência deste processo decorreu de uma candidatura a que o Centro Social do Sarzedo estava a concorrer, penso que o prazo até já terminou, e foi por isso que aprovei."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 28/02/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 28 de Fevereiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (dispensa de discussão pública e a aprovação da 5ª alteração ao loteamento com Alvará nº 1/2006, localizado no Sarzedo).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Do **Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP)**, com sede em Arganil, a requerer pedido de informação prévia referente à construção de um equipamento público escolar/profissional, localizado na vila e freguesia de Arganil.-----

-----Presente o parecer técnico datado de 04/03/2022, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 04.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "este processo vem na sequência das decisões que assumimos anteriormente, ou seja, de aquisição das antigas instalações do Lidl e depois do Protocolo que fizemos com a Delegação Regional do Instituto de Emprego, no sentido de serem construídas novas instalações no espaço do antigo Lidl. Entretanto foi já feito e apresentado o pedido de informação prévia relativamente a este edificado, fomos fazendo, antes do processo aqui chegar, alguma articulação, desde logo naquilo que tinha a ver com o espaço para estacionamento do que o Instituto de Emprego está a propor, tendo em conta que a necessidade espacial necessária passa por uma construção mais alargada e portanto não é opção utilizar o espaço do edifício existente; a opção passa por construir de novo e um volume de construção com a área de implantação superior à existente. Isto na altura suscitou-nos alguma apreensão em relação ao espaço de estacionamento, até porque à partida haverá uma utilização mais intensiva com o funcionamento deste equipamento, e nessa medida a sugestão que fizemos, em determinado momento, foi de tirar partido do desnível que existe entre a zona do parque actual e do arruamento superior, e podermos considerar ali um espaço de estacionamento coberto, por baixo do edificado.-

-----Em relação a este processo o que nós esperamos é que ele agora decorra com muita rapidez porque a verba para isto está no PRR com uns milhões reservados para este tipo de intervenção; eu diria que quão mais depressa ficarem fechados os projectos, mais depressa podem avançar com o processo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de empreitada e com a obra. É dinheiro que está reservado já com uma linha específica no PRR para este tipo de intervenção. A nossa parte fica cumprida hoje neste aspecto em particular porque o Instituto de Emprego, como entidade pública que é, está dispensada de licenciar as intervenções como teria que fazer qualquer entidade privada; o RJUE estabelece que estes processos sejam submetidos aos respectivos municípios para emissão de parecer prévio que, do ponto de vista legal, nem sequer é vinculativo. O facto de estar dispensado de licenciar, não o dispensa do cumprimento das regras e por isso é que há esta articulação que vai muito além daquilo que estritamente era necessário naquilo que tinha a ver com a lei, porque eles podiam ter avançado com uma solução sem ter articulado nada com a Câmara e isso não aconteceu, houve essa preocupação de estabelecer esse consenso e uma solução. Concluindo, a nossa intervenção processual sendo emitido parecer prévio favorável ao processo, conclui-se aqui, o Instituto de Emprego ficará com todos os instrumentos necessários para avançar com o processo.”-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 4/3/2022, emitir parecer prévio favorável, referente à construção de um equipamento público escolar/profissional, localizado na vila e freguesia de Arganil, requerido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Luisa Maria Brás Duarte**, residente no lugar de Soito, União das Freguesias de Colmeal e Cadafaz, Concelho de Góis, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio localizado em Coiço, Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6, com a área de 41.270m<sup>2</sup>.-----

-----Presente o parecer técnico datado de 21/02/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----A requerente, Sra. Luísa Maria Brás Duarte, por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, nº33 datado de 17 de Fevereiro de 2022, vem solicitar pedido certidão de compropriedade de um prédio, localizado em lugar do Coiço –Cepos, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, ao abrigo do n.º1 do art.54º da Lei n.º64/2003 de 23/08.-----

-----O prédio (rústico) em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz nº 6, com área de 41.270 m<sup>2</sup> .-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Não entrega certidão da Conservatória do Registo Predial, porém entrega caderneta predial.-----

-----A requerente entrega estudo de rendibilidade e declaração da formação de compropriedade.-----

-----Da análise aos elementos entregues, não se verifica que a referida transmissão, vise ou dela resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto e para os efeitos previstos no artigo 54º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho, pelo que o presente não poderá ser indeferido (Parecer DAJ 97/2019 de 04/06/2019).-----

-----Apreciação do projeto – n.º 1 do art.20º do RJUE:-----

-----PDM (Primeira revisão PDM de Arganil Aviso n.º10298/2015 publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 176 — 09/09, e seguintes correções materiais Aviso n.º4888/2016, n.º72 de 13/04 e Aviso n.º1486/2018, n.º22 de 31/01, ambos com publicação na 2ª serie do Diário da República e Declaração n.º 65-A/2021, de 14/07, publicada no Diário da República nº 135, 2ª Série)-----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo rural, na categoria funcional de espaço florestal de produção.-----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o prédio se encontra condicionado por REN nas tipologias: áreas com risco de erosão, leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias.-----

-----No prédio alvo da pretensão não consta qualquer servidão administrativa.-----

-----Conclusão-----

-----Em conclusão, e uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os comproprietários (2), e verificando-se que do acto ou negócio jurídico não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, propõe-se a Vossa Ex.ª o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 21/02/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado em Coiço, Cepos, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6, com a área de 41.270m², requerida por Luisa Maria Brás Duarte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**QUARTO:** De **João Pedro Silva Santos – Cabeça de Casal da Herança de**, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio sito na localidade e freguesia de Secarias, inscrito na respectiva matriz sob o nº 213, com a área de 80m<sup>2</sup>.-----

-----Presente o parecer técnico datado de 21/02/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, nº50 datado de 09 de Março de 2022, vem a Herança solicitar pedido certidão de compropriedade de um prédio, localizado na Rua António Duarte Alves, nº112, aldeia de Secarias, ao abrigo do n.º1 do art.54º da Lei n.º64/2003 de 23/08.-----

-----O prédio (rústico) em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz nº 213, com área de 80 m<sup>2</sup> .-----

-----A requerente entrega estudo de rendibilidade e declaração da formação de compropriedade.-----

-----Da análise aos elementos entregues, não se verifica que a referida transmissão, vise ou dela resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto e para os efeitos previstos no artigo 54º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho, pelo que o presente não poderá ser indeferido (Parecer DAJ 97/2019 de 04/06/2019).-----

-----Apreciação do projeto – nº 1 do art.20º do RJUE:-----

-----PDM (Primeira revisão PDM de Arganil Aviso n.º10298/2015 publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 176 — 09/09, e seguintes correções materiais Aviso n.º4888/2016, n.º72 de 13/04 e Aviso n.º1486/2018, n.º22 de 31/01, ambos com publicação na 2ª serie do Diário da República e Declaração n.º 65-A/2021, de 14/07, publicada no Diário da República nº 135, 2ª Série)-----

-----O prédio objeto da presente pretensão encontra-se inserido na classe de solo urbano, na categoria funcional de espaço reidêncial.-----

-----SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.-----

-----Quanto à localização face às áreas de restrição de utilidade pública: Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN), verifica-se que o prédio não se encontra condicionado.-----

-----No prédio alvo da pretensão não consta qualquer servidão administrativa.-----

-----Conclusão-----

-----Em conclusão, e uma vez que se trata da compropriedade de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os comproprietários (2), e verificando-se que do acto ou negócio jurídico não resulta qualquer parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento da pretensão para Reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 21/02/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio sito na localidade e freguesia de Secarias, inscrito na respectiva matriz sob o nº 213, com a área de 80m<sup>2</sup>, requerida por João Pedro Silva Santos, cabeça de casal de herança.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 - Alteração permutativa nº 04 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

